



teresina, 15 de maio de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 760/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir uma brigada de incêndio nos estabelecimentos comerciais de Teresina, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Unânime"

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo